



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Homologação da Classificação dos Beneficiários Agricultores/Fornecedores e o quantitativo dos Produtos para entrega da 2ª chamada, conforme proposta de fornecimento dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Extraordinária, no dia 30 de setembro de 2024 e registrada em Ata de nº 349.

CONSIDERANDO o Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 001/2023;

CONSIDERANDO o 2º Edital de Chamada Pública para o Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, publicado em 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Homologação da Classificação dos Beneficiários Agricultores/Fornecedores e o quantitativo dos produtos para entrega conforme proposta de fornecimento dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, a saber:

CÉLIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
CAFÉ (especial, torrado e moído)	Kg	R\$ 48,27	95	R\$ 4.585,65
LETÍCIA COUTINHO RORIZ				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
BANANA PRATA	Kg	R\$ 4,83	1300	R\$ 6.279,00
FELIX VORPAGEL MONTEIRO				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
AIPIM	Kg	R\$ 4,16	1000	R\$ 4.160,00



**MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93**

GOIABA	Kg	R\$ 5,00	600	R\$ 3.000,00
TOMATE	Kg	R\$ 7,96	265	R\$ 2.109,40
				R\$ 9.269,40
ADELINO CARNIELI				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
LINGUIÇA SUÍNA	Kg	R\$ 28,66	300	R\$ 8.598,00
LEONI OTTO BONELA				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
MACARRÃO CASEIRO	Kg	R\$ 15,89	435	R\$ 6.912,15
PAULO SEIDEL				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
ARROZ (tipo da colônia)	kg	R\$ 6,39	1000	R\$ 6.390,00
MARCOS CEZAR AUGUSTO				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
BATATA INGLESA	Kg	R\$ 6,63	900	R\$ 5.967,00
TOMATE	Kg	R\$ 7,96	435	R\$ 3.462,60
				R\$ 9.429,60
WAGNER FERREIRA REBULI				
PRODUTO	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT.	TOTAL (R\$)
OVOS CAIPIRA	Kg	R\$ 17,17	306	R\$ 5.254,02
VALOR TOTAL A SER ADQUIRIDO NA 2ª CHAMADA: R\$ 56.717,82 (cinquenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)				

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 30 de setembro de 2024.

LUCIANA PLASTER BARRETTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social